



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

Exmo. Senhor  
Adelino Domingues Ferreira  
Rua Central n.º 329 - Marinha  
2425-837 Souto da Carpalhosa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ofício	Data
	14/09/2011	Proc.IAS-2012-0714	OF-2012-3573	31 MAIO 2012
<b>Assunto:</b> Autorização de Utilização de Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea				

Junto se envia a V. Exa. a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º 485/2012, relativa à pretensão que foi apresentada nestes Serviços.

Mais se informa que fica V. Exa. obrigada a dar cumprimento às condições constantes do título anexo e demais leis e regulamentos aplicáveis, sob pena da caducidade do título e sanções previstas na lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

Manuel Lacerda

Director de Departamento  
Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação

Celina Ramos de Carvalho

ALS/



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH  
Administração da  
Região Hidrográfica  
Norte  
Centro  
Tejo  
Alentejo  
Algarve

Ex ARH em processo de extinção/fusão

Edifício Fábrica dos Mirandas – Avenida Cidade Aeminium,  
3000-429 Coimbra  
Telefone 239 850 200 / Fax 239 850 250  
email: [geral@arhcentro.pt](mailto:geral@arhcentro.pt)



Processo LFI nº: IAS-2012-0714  
Emitida em: 30-05-2012

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE  
ÁGUA SUBTERRÂNEA N.º AUT-2012-0845  
Emitida nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

**I – IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR**

Nome/Denominação social Adelino Domingues Ferreira, com residência/sede em Rua Central n.º 329 - Marinha, código postal 2425-837, na localidade de LEIRIA, freguesia de Souto da Carpalhosa, concelho de Leiria.

**II – LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO**

Local Estremadouro Freguesia Souto de Carpalhosa Concelho Leiria

Carta militar n.º 273 (1:25 000) Coordenadas Hayford-Gauss militares (metros) M= 145175.00 P= 321936.00

Bacia Hidrográfica Lis Sub-bacia Ribeira da Carreira

Sistema Aquífero Lourçal

**III – CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO**

1- Tipo:

Furo Vertical

Captação: principal

2- Uso

particular

3- Finalidade

Rega – 3m<sup>3</sup>; Consumo Humano (uso doméstico) – 12m<sup>3</sup>; Actividade Industrial (Abeberamento animal) – 2953.84m<sup>3</sup>; (Arrefecimento) – 296.9m<sup>3</sup>

4- Características

Método de perfuração: rotary com circulação directa

Perfuração: profundidade (m) 190.00 Diâmetro (mm) 300.00

Revestimento: tipo PVC diâmetro da coluna (mm) 140.00

5- Equipamento de extração instalado

Tipo Eléctrico Potência (cv) 4.00

6- Regime de exploração

Volume médio anual (m<sup>3</sup>) 3600.00

Volume máximo mensal para o mês de maior consumo (m<sup>3</sup>) 350.00






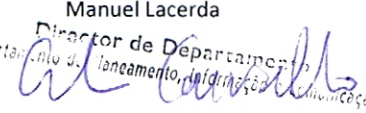
#### IV – CONDIÇÕES GERAIS

- 1ª A captação será exclusivamente utilizada para particular no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª A captação será explorada em harmonia com a memória descritiva aprovada em 30-05-2012 pela entidade licenciadora.
- 3ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 4ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 5ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à protecção e manutenção da captação.
- 6ª Num raio de (50) metros com centro na captação não podem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 7ª O titular da licença fica obrigado a informar a entidade licenciadora de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 8ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 9ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, o acesso à captação e equipamentos a que respeitem esta autorização.
- 10ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à execução desta autorização ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 11ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.
- 12ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, ou aditada nos termos da lei geral.
- 13ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

#### V – OUTRAS CONDIÇÕES

- O titular fica obrigado à instalação de um contador volumétrico, ao registo mensal dos volumes de água extraídos e ao seu envio trimestral à entidade licenciadora.
- O titular desta autorização fica obrigado a enviar à ARH do Centro, l. P., até ao dia 15 de Janeiro do ano seguinte, ao período a que diz respeito, do valor do volume de água extraído no ano anterior.

ALS/

  
O Vice-Presidente  
Manuel Lacerda  
Director de Departamento  
Departamento de Licenciamento, Informação e Divulgação  
  
Carlos Ramos de Carvalho

Página 2 de 2







Processo LFI nº: IAS-2012-0714  
Emitida em: 30-05-2012

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE  
ÁGUA SUBTERRÂNEA N.º AUT-2012-0845  
Emitida nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

**I – IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR**

Nome/Denominação social Adelino Domingues Ferreira, com residência/sede em Rua Central n.º 329 - Marinha, código postal 2425-837, na localidade de LEIRIA, freguesia de Souto da Carpalhosa, concelho de Leiria.

**II – LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO**

Local Estremadouro Freguesia Souto de Carpalhosa Concelho Leiria  
Carta militar n.º 273 (1:25 000) Coordenadas Hayford-Gauss militares (metros) M= 145175.00 P= 321936.00  
Bacia Hidrográfica Lis Sub-bacia Ribeira da Carreira  
Sistema Aquífero Lourçal

**III – CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO**

1- Tipo:

Furo Vertical

Captação: principal

2- Uso

particular

3- Finalidade

Rega – 3m<sup>3</sup>; Consumo Humano (uso doméstico) – 12m<sup>3</sup>; Actividade Industrial (Abeberamento animal) – 2953.84m<sup>3</sup>; (Arrefecimento) – 296.9m<sup>3</sup>

4- Características

Método de perfuração: rotary com circulação directa

Perfuração: profundidade (m) 190.00 Diâmetro (mm) 300.00

Revestimento: tipo PVC diâmetro da coluna (mm) 140.00

5- Equipamento de extração instalado

Tipo Eléctrico Potência (cv) 4.00

6- Regime de exploração

Volume médio anual (m<sup>3</sup>) 3600.00

Volume máximo mensal para o mês de maior consumo (m<sup>3</sup>) 350.00






Exmo. Senhor  
Adelino Domingues Ferreira  
Rua Central n.º 329 - Marinha  
2425-837 Souto da Carpalhosa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ofício	Data
	14/09/2011	Proc.IAS-2012-0714	OF-2012-3573	31 MAIO 2012
<b>Assunto:</b> Autorização de Utilização de Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea				

Junto se envia a V. Exa. a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º 485/2012, relativa à pretensão que foi apresentada nestes Serviços.

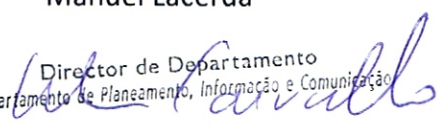
Mais se informa que fica V. Exa. obrigada a dar cumprimento às condições constantes do título anexo e demais leis e regulamentos aplicáveis, sob pena da caducidade do título e sanções previstas na lei.

Com os melhores cumprimentos,

  
O Vice-Presidente

Manuel Lacerda

Director de Departamento  
Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação

  
Celina Ramos de Carvalho

ALS/

